ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

RESOLUÇÃO Nº 554, de 20/03/95

DESIGNA PARA VIAGEM

O Vereador Fernando de Oliveira, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas; Faz saber que a Mesa da Câmara aprovou, nos termos da Resolução nº 504, de 25/06/93, e ele promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

1º Fica designado o servidor José Luiz Lacovicz para participar de encontro de estudos e debates sobre a aplicação da Resolução nº 016/94, junto ao Tribunal de Contas do Estado, realizado no dia 22 de março de 1995, na cidade de Florianópolis-SC.

2º As despesas de hospedagem serão indenizadas pela Câmara Municipal, mediante diárias ou comprovantes fiscais.

3º As despesas de transporte serão indenizadas pelo valor da passagem de ônibus, nos termos da Resolução nº 504/93.

4º As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, da unidade orçamentária Câmara de Vereadores.

5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 20 de março de 1995.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

A presente Resolução foi publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores, em 20 de março de 1995.

Funcionário